



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

OF. GP.L. nº 027/2025

Processo SEI nº 10.183/2025

Jundiaí, 03 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº **26/2025**, da lavra do ilustre Vereador **JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**, sobre a criação e a atuação de Assessoria de Políticas para Famílias Atípicas vimos, em resposta aos quesitos formulados, encaminhar a **Vossa Excelência** as informações prestadas pelos órgãos técnicos desta Municipalidade, notadamente as Unidades de Gestão de Promoção da Saúde, da Educação, de Promoção da Saúde e da Casa Civil/Assessoria de Política dos Direitos Humanos, bem como do Fundo Social de Solidariedade:

A atual gestão municipal encontra-se em fase de elaboração de sua reforma administrativa, que envolve a reestruturação das assessorias de políticas públicas vinculadas à Unidade de Gestão da Casa Civil. O objetivo principal dessa reestruturação é fortalecer a participação social, inclusive às famílias atípicas, assegurando o pleno exercício da cidadania.

A Assessoria de Políticas dos Direitos Humanos aguarda a tramitação completa da referida reforma administrativa para proceder com uma análise detalhada e técnica da matéria, em articulação com os órgãos competentes da administração municipal, considerando os aspectos técnico-jurídicos, administrativos e financeiros necessários à implantação e eficácia das políticas públicas voltadas às famílias atípicas. No entanto, a referida Assessoria, em conjunto com a Unidade Adjunta da Casa Civil, tem dado todo o apoio e acolhimento às demandas.

Quanto ao Fundo Social de Solidariedade, este tem realizado o acolhimento de muitas mães atípicas e promovido eventos para troca de experiências e informações com profissionais qualificados. Neste mês de abril, por exemplo, que representa o mês de conscientização sobre o autismo, o FUNSS realizou, através do Clube de Mães Atípicas de Jundiaí, um projeto com a comunidade da Vila Ana, para acolhimento e troca de informações sobre o tema. Também neste mês de abril, no dia 10, haverá a realização do 2º. Encontro de Mães Atípicas, no Parque da Uva. O primeiro encontro





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

ocorreu no dia 24 de fevereiro, sendo que mais de 200 pessoas, entre mães, pais e cuidadores, reuniram-se para troca de informações, rodas de conversas e momentos especiais de escuta.

A Unidade de Promoção da Saúde informa que no que tange às políticas públicas de **Saúde Mental**, o município conta com uma rede instalada para a oferta de cuidados à população em geral, incluindo, nestas, o cuidado às famílias atípicas.

Compreende-se que o papel de cuidador e a necessidade de reorganização familiar para maior atenção a um ou mais de seus membros, muitas vezes é geradora de sobrecargas, as quais podem ocasionar sofrimentos emocionais.

Atualmente, a Rede de Atenção Psicossocial de Jundiaí é composta pelos seguintes pontos de atenção:

- 35 Unidades Básicas de Saúde, apoiadas por 10 equipes e-Multi, as quais contam com psicólogos, psiquiatras, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais, nutricionistas, educadores físicos e fisioterapeutas;
- 1 (um) Centro de Convivência, Cooperativa e Geração de Renda (CECCO), o qual, em articulação com os demais serviços da rede, realiza atividades voltadas à promoção de saúde. Na articulação com a RAPS, destacam-se as ações do Núcleo de Geração de Trabalho e Renda, voltadas às pessoas com transtornos mentais, favorecendo a ampliação de autonomia e acesso à renda e dignidade;
- 1 (uma) equipe de Consultório na Rua (CnaR).
- 1 (um) CAPS III “Sem Fronteiras” - serviço 24 horas voltado ao atendimento de adultos em sofrimento mental severo e persistente;
- 1 (um) CAPS II “Bem Viver” - serviço dia voltado ao atendimento de adultos em sofrimento mental severo e persistente;
- 1 (um) CAPS InfantoJuvenil - serviço dia, com funcionamento em horário estendido, nos dias úteis, das 7h às 19h;
- 1 (um) CAPS Álcool e Drogas III “Maluco Beleza” - serviço 24 horas, voltado ao atendimento de pessoas que fazem uso problemático de álcool e outras drogas;
- 3 (três) Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT) - moradias assistidas a pessoas egressas de longas internações em hospitais psiquiátricos
- 2 (duas) Unidades de Acolhimento (UA) - serviços residenciais de caráter transitório, que têm como objetivo oferecer acolhimento e cuidados contínuos em saúde a adultos (UAA) e adolescentes de 12 a 18 anos (UAI), com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, que se apresentem em condição de grande vulnerabilidade psicossocial.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

No âmbito da atenção hospitalar, o município conta ainda com:

- 1 (uma) Enfermaria de Retaguarda em Saúde Mental (ERSM), no Hospital São Vicente de Paulo, composta por 10 (dez) leitos para atenção a casos de maior complexidade, seja por questões relacionadas ao quadro de saúde mental, ou a comorbidades clínicas;
- Leitos de retaguarda junto ao Hospital Universitário (HU), para o atendimento de crises de maior intensidade de crianças, adolescentes e gestantes;
- 1 (um) SAMU.

Dentro destes serviços há ofertas específicas aos cuidados de famílias, incluindo-se, dentre estas, as famílias atípicas. Como exemplo, pode-se citar:

- CECCO - ofertas de grupos de convívio e de promoção de saúde, além de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde, as quais visam promover cuidado emocional e sensação de pertencimento, além de lidar com sofrimentos do cotidiano;
- Unidades Básicas de Saúde / e-Multi - ofertas de espaços de acolhimento individual, grupos de orientação familiar e de convivência;
- CAPS - oferta de espaços de atendimentos familiares a todos os usuários do serviço, partindo-se da premissa de que o cuidado a uma pessoa com sofrimentos mentais graves impacta, também, no meio familiar, de modo que o cuidado a famílias é fundamental. Para tal, é realizada a avaliação das necessidades de cada caso, podendo-se recorrer à inserção em grupos de famílias e/ou atendimentos individuais, com diversos componentes da equipe multidisciplinar quando indicado.

No que tange à Assistência Social, especialmente em relação aos itens 2, 5 e 6 informa-se que os diferentes serviços de Assistência Social realizam orientação e acompanhamento das famílias que tenham entre seus membros Pessoas com Deficiências diversas, no âmbito da Proteção Social Básica com ações do PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, e na Proteção Social Especial nas ações do PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos, promovendo o acesso aos direitos socioassistenciais, e a partir de encaminhamentos às demais políticas públicas como saúde, educação e ao Sistema de Garantia de Direitos.

É realizado nas unidades da Assistência Social, encaminhamento para o Cadastro Único, porta de entrada para diversos programas sociais do Governo Federal, possibilitando acesso ao Benefício de Prestação Continuada - BPC, que é garantido na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). O BPC é previsto para pessoas com deficiência de qualquer idade, no caso da pessoa apresentar condição que cause impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial de longo prazo, que a impossibilite de participar de forma plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas.

O benefício tem valor de um salário mínimo mensal e há critérios específicos para o recebimento, como renda, que podem ser consultados junto ao Ministério do Desenvolvimento Social e em nossos equipamentos de assistência social. De acordo com os dados da Vigilância Socioassistencial da





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

UGADS, em Janeiro/2025, no município havia 2.374 beneficiários do Benefício de Prestação Continuada, que abrange pessoas com diferentes idades e deficiências.

Em complemento às ações de Proteção Social Básica, o Programa Criança Feliz realiza o acompanhamento das crianças e suas famílias através de visitas domiciliares e atividades coletivas. Em 2024, foi realizada formação da equipe e dos visitantes sociais com profissional Terapeuta Ocupacional da Unidade de Promoção à Saúde com o tema Transtorno do neurodesenvolvimento. Atualmente, o Programa acompanha 24 crianças com TEA.

Ressalta-se que as famílias podem obter maiores orientações e encaminhamentos pertinentes em nossos equipamentos socioassistenciais, nos 06 (seis) CRAS de referência de acordo com o território de abrangência da família, ou no CREAS (Serviço de Média Complexidade):

- **Centro de Referência de Assistência Social – CRAS CENTRAL**

Rua Senador Fonseca, 605 – Centro

- **Centro de Referência de Assistência Social – CRAS SUL (antigo CRAS Santa Gertrudes)**

Rua Padre Norberto Mojola, 40 – Jardim Santa Gertrudes

- **Centro de Referência de Assistência Social – CRAS NORDESTE (antigo CRAS São Camilo)**

Rua Rio de Janeiro, 808 – Jardim Tarumã

- **Centro de Referência de Assistência Social – CRAS OESTE (antigo CRAS Novo Horizonte)**

Avenida Profª. Danielle Lourençon, 561 – Jardim Novo Horizonte

- **Centro de Referência de Assistência Social – CRAS LESTE (antigo CRAS Tamoio)**

Rua Manoel de Almeida Curado, 137 – Jardim Tamoio

- **Centro de Referência de Assistência Social – CRAS NORTE (antigo CRAS Vista Alegre)**

Endereço provisório: Centro de Convivência do Idoso (CCI) Hortolândia – Avenida Alexandre Ludke, 700, Cidade Administrativa

- **Centro de Referência Especializado da Assistência Social – Creas**

Endereço: Rua 23 de Maio, 38, Vianelo

No âmbito da educação, o município tem se empenhado em garantir a inclusão de crianças além de promover avanços significativos na preparação das escolas para acolher alunos com deficiência. A inclusão escolar é uma prioridade, e, para isso, diversas iniciativas estão em implementação com o objetivo de criar um ambiente educacional mais acessível e acolhedor para todos os estudantes. Um dos avanços importantes foi a ampliação do número de pedagogos estagiários nas escolas. Com o intuito de tornar o estágio mais atrativo e reduzir a taxa de desistência, o valor da bolsa oferecida foi reajustado, o que contribuiu significativamente para o aumento do interesse e da permanência dos estagiários na função. Essa medida visa a fortalecer o suporte pedagógico nas unidades, especialmente no atendimento às demandas específicas de crianças com deficiência.

Avenida da Liberdade s/n.º - Paço Municipal "Nova Jundiaí" - Fone (11) 4589-8400

Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 303B-1968-CF95-2767





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

Além disso, a Unidade de Gestão de Educação realizou, entre os meses de fevereiro e março de 2025, um circuito formativo dedicado à temática da educação inclusiva. O primeiro ciclo de formações será concluído no dia 24 de abril e abordou práticas pedagógicas com foco especial no atendimento a crianças que apresentam graves comprometimentos no desenvolvimento e no desempenho acadêmico. Essa formação surgiu como resposta às solicitações dos professores, que frequentemente relatavam dificuldades em lidar com situações complexas relacionadas à inclusão desses alunos. Ao promover capacitações práticas e reflexivas, o circuito buscou ampliar o repertório pedagógico dos docentes, proporcionando maior segurança e preparo no manejo cotidiano dessas demandas educacionais.

A Unidade de Gestão de Educação também criou documento intitulado “Protocolo de conduta”, que visa a orientar os profissionais da educação sobre as melhores práticas e procedimentos a serem adotados no atendimento a alunos com deficiência. O protocolo busca trazer clareza no intuito de promover um ambiente acolhedor, respeitoso e inclusivo, buscando informações sobre o aluno com seus cuidadores primários de modo a garantindo que todos os atores nas unidades escolares tenham conhecimento sobre os alunos com deficiência.

Os coordenadores de referência do Departamento de Educação Inclusiva têm visitado escolas e acolhido famílias para entender as demandas e apontamentos dos familiares em relação ao atendimento das crianças nas escolas e buscado soluções conjuntas para garantir a inclusão efetiva e o pleno desenvolvimento das crianças com necessidades educacionais específicas. Essas visitas têm como objetivo fortalecer o diálogo entre a comunidade escolar e as famílias, promovendo a escuta ativa e a construção de estratégias que atendam às especificidades de cada estudante. A partir dos apontamentos coletados, o Departamento de Educação Inclusiva tem coletado dados e realizado estudos para que os próximos contratos realizados possam ser mais assertivos. O trabalho do professor de atendimento educacional especializado também tem desempenhado um papel fundamental na melhoria da qualidade do ensino ofertado aos alunos público alvo da Educação Especial. Esse atendimento desempenha um papel fundamental na inclusão escolar, garantindo que os estudantes com deficiência tenham acesso a recursos e estratégias pedagógicas adequadas às suas necessidades. O professor de AEE realiza atividades complementares e suplementares ao ensino regular, oferecendo suporte especializado para promover o desenvolvimento das habilidades acadêmicas, sociais e funcionais dos alunos. Esse atendimento é planejado de forma individualizada, considerando as potencialidades e dificuldades de cada estudante, e ocorre no contraturno escolar. O trabalho do professor de AEE envolve a elaboração de planos de atendimento personalizados, em parceria com a equipe pedagógica, levando em conta as habilidades que precisam ser desenvolvidas e os recursos necessários para isso.

Dessa forma, o trabalho realizado pelo professor de atendimento educacional especializado contribui significativamente para a promoção da igualdade de oportunidades, proporcionando um ambiente escolar mais acolhedor e acessível para todos os estudantes, independentemente de suas especificidades.

No entanto, em relação à diversidade familiar, atualmente o município não dispõe de programas específicos voltados para a formação dos professores sobre essa temática. Reconhecemos a





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

importância de capacitar os profissionais da educação para lidar com a pluralidade das configurações familiares presentes na comunidade escolar e estamos atentos a essa necessidade para possíveis ações futuras.

Por meio dessas iniciativas, a administração municipal reafirma seu compromisso com uma educação inclusiva e de qualidade, valorizando tanto o aprimoramento profissional dos educadores, quanto o fortalecimento de práticas pedagógicas que respeitem as particularidades de cada estudante.

Sendo o que nos cabia informar no momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares que se mostrarem necessários.

Respeitosas saudações.

GUSTAVO
MARTINELLI:35612
189893

Assinado de forma digital por
GUSTAVO
MARTINELLI:35612189893
Dados: 2025.04.07 12:02:13
-03'00'

GUSTAVO MARTINELLI

Prefeito

Assinado digitalmente
por JOSE CARLOS
FERREIRA DIAS
Data: 09/04/2025 14:00

Ao

Exmo. Sr.

Vereador EDICARLOS VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N e s t a

scc.1

